

DECISÃO Nº 129/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015214/2015-77, de acordo com o Parecer nº 080/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Contrato de Consórcio Internacional Erasmus Mundus a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a CentraleSupélec, França; a Technische Universität München, Alemanha; a Technische Universität Wien, Áustria; a Universidad Politécnica de Madrid, Espanha; a Politecnico di Milano, Itália; a Université Libre de Bruxelles, Bélgica; o Instituto Superior Técnico, Portugal; a Aalto – Korkeakouluosaatio, Finlândia; a Technische Universiteit Delft, Holanda; a Ceske Vysoke Ucení Technické V Praze, República Tcheca; a Universidade Federal de Itajubá; a Universidade Federal de Campina Grande; a Universidade Federal do Ceará; a Universidade Federal do Rio de Janeiro; a Universidade Federal do Pará; a Universidade de São Paulo e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando o desenvolvimento do Programa “EM-SMART2 – SmartCities & SmartGrids para Desenvolvimento Sustentável”.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.